

**TERMO ADITIVO Nº 1  
CONTRATO Nº 2021/014 (8876)**

A **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE EM BRASÍLIA (DF), INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOB O NÚMERO 01.641.000/0001-33, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, CONTROLADORIA E LOGÍSTICA, AO FINAL QUALIFICADA, E A EMPRESA **4RESULTS LTDA.**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOB O NÚMERO 07.591.060/0001-75, COM SEDE NA RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1430, BLOCO I, 2º ANDAR, PRADO VELHO, CEP 80.215-182, CURITIBA/PR, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA-ADMINISTRADORA, AO FINAL QUALIFICADA, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, FIRMAM O PRESENTE **ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 2021/014 (8876)**, FORMALIZADO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.303, DE 30.06.2016 E COM O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANCO DO BRASIL (RLBB), DE 27.08.2021, PUBLICADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DA FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL ([WWW.FBB.ORG.BR](http://WWW.FBB.ORG.BR)), NESTA E MELHOR FORMA DE DIREITO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO. A MINUTA PADRÃO FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 25777, DE 14.11.2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2023, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – VIGÊNCIA E RESCISÃO, observando os prazos dispostos a seguir:

**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO: 11/01/2023 a 10/01/2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO - RATIFICAÇÃO**

O contrato em referência fica ratificado em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível.

Fica resguardado à CONTRATADA o direito ao reajuste do preço contratado, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do Contrato.

Fica resguardado ao CONTRATANTE o direito à revisão dos preços em decorrência da desoneração do INSS nos encargos sociais, disciplinada na Lei nº 12.546/2011 e no Decreto 7.828/2012 (e pertinentes alterações posteriores), que possibilita a redução de custos previdenciários das empresas indicadas na referida legislação.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

BRASÍLIA/DF, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

---

CONTRATANTE  
SÔNIA FREIRE SINDEAUX DOS SANTOS  
CPF 658.451.102-20

---

CONTRATADA  
CRISTIANE WERNER  
CPF 671.938.620-49

## 1ºTermo Aditivo\_Contrato2021.014.pdf

Documento número #47c5795f-d0a2-4bb4-96ec-eefec5276ced

Hash do documento original (SHA256): 671642985058ec98ec243baaaa2e8518d03c49aee65221140a90b71a12b243c4

### Assinaturas

 **Sonia Freire Sindeaux dos Santos**

CPF: 658.451.102-20

Assinou como contratante em 28 dez 2022 às 16:55:35

 **Cristiane Werner**

CPF: 987.896.009-91

Assinou como contratada em 30 dez 2022 às 10:40:30

### Log

- 28 dez 2022, 12:08:50 Operador com email miriaaquino@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 criou este documento número 47c5795f-d0a2-4bb4-96ec-eefec5276ced. Data limite para assinatura do documento: 30 de dezembro de 2022 (15:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 dez 2022, 12:08:51 Operador com email miriaaquino@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: soniasindeaux@fbb.org.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sonia Freire Sindeaux dos Santos e CPF 658.451.102-20.
- 28 dez 2022, 12:08:51 Operador com email miriaaquino@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: cristiane.werner@4results.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Werner e CPF 987.896.009-91.
- 28 dez 2022, 16:55:35 Sonia Freire Sindeaux dos Santos assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail soniasindeaux@fbb.org.br. CPF informado: 658.451.102-20. IP: 170.66.110.58. Componente de assinatura versão 1.424.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 dez 2022, 10:03:35 Operador com email miriaaquino@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 02 de janeiro de 2023 (15:17).
- 30 dez 2022, 10:40:30 Cristiane Werner assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiane.werner@4results.com.br. CPF informado: 987.896.009-91. IP: 186.206.6.166. Componente de assinatura versão 1.425.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

---

30 dez 2022, 10:40:30      Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 47c5795f-d0a2-4bb4-96ec-eefec5276ced.

---



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 47c5795f-d0a2-4bb4-96ec-eefec5276ced, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).